

Gabinetedo Vereador - Ricardo Freitas dos Santos

Projeto de Lei N° 1.492/2025

“Da o nome de Augusta Mota da Silva à Rua Principal do Loteamento Recanto da Serra e dá outras providências”

O Vereador Ricardo Freitas dos Santos, da Câmara Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica nomeada como “Augusta Mota da Silva” a Rua principal do Loteamento Recanto da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a instalação da placa indicativa do nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

A escolha do nome **Augusta Mota da Silva** para a rua principal do loteamento justifica-se como uma homenagem à antiga proprietária da fazenda que originou a área hoje urbanizada. Ao longo de sua vida, a senhora Augusta foi figura de grande importância para a história local, contribuindo para a ocupação da região. A denominação busca preservar essa memória, valorizando as raízes do município e garantindo que futuras gerações reconheçam as pessoas que participaram do desenvolvimento da cidade.

Sua memória permanece viva entre nós, e associar seu nome a esse local é uma forma de eternizar sua contribuição e manter vivo o legado de quem fez por nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

**Ricardo Freitas dos Santos
Vereador PODEMOS - 2025-2028**